



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.263

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2004

02 PÁGINAS

## Hospital Universitário já atendeu 20 mil pessoas

Valmir Leite/AgCom

A Secretaria Municipal de Saúde de Dourados realizou no sábado passado (08.05) a I Conferência Municipal de Saúde Bucal. Participaram o prefeito Laerte Tetila, pessoas ligadas à área de odontologia, a vereadora Margarida Gaigher, líder do prefeito na Câmara, a secretária Municipal de Saúde Pública, Maria de Fátima Metelaro, entre outras profissionais da área que discutiram a formação e a implementação de Política Nacional de Saúde Bucal no SUS, nas três esferas de Governo (Municipal, Estadual e Federal) para superar a exclusão e garantir o acesso e a qualidade da



Evento aconteceu sábado na Câmara Municipal

assistência prestada à população. A secretária disse que é necessário avançar cada vez mais na Política de Saúde, pois, o crescimento nessa área se dá com a participação dos

usuários e dos profissionais.

Desde o início da Administração Popular vem se investindo forte na área da saúde. Novas ambulâncias foram compradas; postos de saúde reformados e a

reativação do Hospital Universitário que já atendeu até hoje 20 mil pessoas. “Atualmente a saúde bucal é a melhor em todo o Estado. Hoje, a Prefeitura investe 16% da verba própria na saúde do município, sem incluir os convênios com o Estado e os repasses institucionais do Governo Federal. Na Aldeia Indígena estamos construindo dois postos de saúde, além das três equipes já existentes do Programa Saúde da Família (PSF), obtendo resultados positivos na diminuição da mortalidade infantil e da tuberculose”, informou o prefeito Laerte Tetila. O evento aconteceu na Câmara Municipal.

## Alunos recebem certificado durante Seminário de Economia Popular

O Seminário de Economia Popular Solidária, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no prédio da AABB, neste sábado (08.05), reuniu pessoas que participam dos projetos de inclusão social da Prefeitura de Dourados.

Em seu terceiro ano consecutivo, o Seminário tem o objetivo levar as propostas às pessoas inclusas nos programas sociais, despertando para a construção da rede de economia solidária e das iniciativas existentes, sensibilizando os participantes da importância

do trabalho coletivo. Apontando para uma nova prática econômica, capaz de manter e criar novos empreendimentos, gerar e redistribuir renda a partir do trabalho de gestão coletiva de homens e mulheres.

O Seminário teve como palestrante o líder comunitário, João Joaquim,

de Fortaleza, Ceará. Contou com um recital interpretado pela poetisa Odila Lange e o professor Laerte Tetila.

No evento foram entregues os certificados dos alunos dos cursos de cabeleireiro, manicura e bijuteria e encerrou com um grandioso almoço para quase mil pessoas.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Guarda Municipal  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 2764, DE 30 DE ABRIL DE 2004

*“Nomeia Diliã dos Santos Oliveira Araújo - SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada DILIÃ DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados (MS), 30 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK**  
Secretário Municipal de Governo - Interino

### DECRETO Nº 2.775, 03 DE MAIO DE 2004

*“Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2004, bem como a disposição contida no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a locação de imóvel residencial, situado a rua Quintino Bocaiúva, nº 42, centro, para implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 03 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de maio de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETO Nº 2.670, DE 31 DE MARÇO DE 2004

*“Inexigibilidade de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no §1º, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de duas profissionais para prestar serviços na área de Consultoria em Administração Hospitalar, junto a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de março de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETO Nº 2785, DE 06 DE MAIO DE 2004

*“Exonera Alaércio Abrahão dos Santos - SEMFA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ALAÉRCIO ABRAHÃO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de “Secretário Municipal de Fazenda”, símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 06 de maio de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 2786, DE 06 DE MAIO DE 2004

*“Exonera Luiz Seiji Tada - GAB”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, LUIZ SEIJI TADA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Chefe de Gabinete”, símbolo DGA-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de maio de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 2787, DE 07 DE MAIO DE 2004

*“Nomeia Luis Seiji Tada - SEMFA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado LUIZ SEIJI TADA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Secretário Municipal de Fazenda”, símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 07 de maio de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/04/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

São José Construção e Prestação de Serviços Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/04

OBJETO: Execução de serviços de conclusão dos blocos “A” (4X), “B” e “C” do Centro Administrativo Municipal/CAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007-89 – Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM

1.009-95 – Modernização da Gestão Fiscal – Contrapartida/PNAFM

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 368.920,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda